



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

Email: prefeitura@riobonito.pr.gov.br - www.riobonito.pr.gov.br - CNPJ: 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - CEP: 85340-000 -
Rio Bonito do Iguaçu - PR - Telefax: (42) 3653 1122

CERTIDÃO NEGATIVA 1115/2025

IMPORTANTE:

Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar débitos constatados posteriormente mesmo referente ao período compreendido nesta Certidão.

Certificamos que a presente Certidão está sendo expedida para atender DECRETO N. 310/2025 DE 13/11/2025 e SÚMULA: *Dispõe sobre as medidas tributárias e administrativa emergenciais decorrentes do Decreto Municipal nº 305/2025, que declarou Estado de Calamidade Pública no Município de Rio Bonito do Iguaçu em razão de Tempestade Local/Convectiva – Tornados (Código 13211), com prorrogação de prazos para Taxa de Alvará, ISS, IPTU, por 180 (cento e oitenta) dias e dá outras providências.*

NOME: CIRLEI BITTENCOURT DA SILVA DOS PASSOS

ENDEREÇO: SÍTIO CORVO BRANCO, S/N - RURAL Rio Bonito do Iguaçu - PR CEP: 85340000

CPF :

028.025.199-80

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:

5ZXJMZ2QETCX4XX4BPM

Observações:

Rio Bonito do Iguaçu, 14 de Novembro de 2025

Emitido por: << Equiplano Público Web >>